

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
22.287.800-4	21402/2024	21402/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confeção de Cartilhas informativas: 1.000 exemplares, impressão colorida.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Gprint Industria Grafica Ltda., CNPJ: 47.498.603/0001-29, Endereço: Rua São Judas Tadeu, 282, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 99986-0524, Responsável: GABRIEL ULSENHEIMER.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Serviço de impressão de uma cartilha informativa para ser entregue gratuitamente para os agricultores e consumidores atendidos pelo NAPI Alimento e Território, com a finalidade de divulgar os produtos agroecológicos, as plantas medicinais e os demais ativos territoriais nos mercados urbanos locais e regionais, especialmente do Sudoeste e do Litoral do PR.

DO VALOR: R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 3390-3963; Fonte de Recursos 703 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) ~~(Vigência)~~ [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao21402EP22.287.8004GPRINTServicosgraficosNAPI.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 19/06/2024 11:44 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 19/06/2024 15:03 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **22.287.800-4** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 19/06/2024 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a70da3044a3ab2608e4114125ed402a.